PORTARIA Nº 406/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3530, de 23/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Integral/1º período	2º período
16041	DJAINA ROCHA ARAUJO	27/08/2021 a 26/08/2022	25/04/2023 a 05/05/2023	
69	ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA	01/01/2022 a 31/12/2022	02/05/2023 a 11/05/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral